

**EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 11/2006**

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Piauí S.A.  
 CONTRATADO: J. Ricardo e Primo Ltda.  
 OBJETO: Alteração do prazo de vigência conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2006

**EXTRATO DO CONTRATO  
REFERÊNCIA CONTRATO Nº. 008/2003**

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Piauí S.A.  
 CONTRATADO: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Informática e Processamento de Dados junto a Centrais de Abastecimento do Estado do Piauí - CEASA  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.  
 VALOR: R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por contracheque processado.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2003

**EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 01/2004**

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Piauí S.A.  
 CONTRATADO: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI  
 OBJETO: Alteração do prazo de vigência conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2004

**EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 02/2005**

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Piauí S.A.  
 CONTRATADO: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI  
 OBJETO: Alteração do prazo de vigência conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2005

**EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 03/2006**

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Piauí S.A.  
 CONTRATADO: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI  
 OBJETO: Alteração do prazo de vigência conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006

**EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 01/2006**

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Piauí S.A.  
 CONTRATADO: Tecnews Informática – R.M. Pimentel Serviços  
 OBJETO: Alteração do prazo de vigência conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2006

**EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 05/2007**

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Piauí S.A.  
 CONTRATADO: Belinda Ferreira dos Santos  
 OBJETO: Alteração do prazo de vigência conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2007

OF. S/N

**Piauí** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 GOVERNO DO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 DESENVOLVIMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
1	<b>VEÍCULO VERSÃO AMBULÂNCIA TRACÇÃO 4X2</b> Veículo 0 Km utilitário, versão ambulância de suporte básico, tração 4x2, ano /modelo 2007/2008, cor branca; MOTOR: Combustível Diesel; Potência mínima 100 CV; Câmbio com 5 velocidades frente e 01 ré; Pneus radiais; Direção Hidráulica; Turbo intercooler; 2.0 cilindradas; Arcondicionado nos dois compartimentos Freios traseiros a disco ou ABS; INSTALAÇÕES: Compartimento do paciente com altura mínima de 1,70 m, medida do assoalho ao teto; largura mínima de 1,60 m, medida 30 cm acima do assoalho do veículo, e compartimento mínimo 2,10 m medido da porta traseira ao encosto do bando do motorista; Porta na traseira dotada com dobradiça em aço, janelas com vidros corrediços opacos na porta lateral direita; Interfone para comunicação entre a cabine e baú, revestimento lateral interno em poliestireno, revestimento do teto em alumínio e duratex branco.; Piso revestido em PVC ante-derapante e lavável, armários para medicamentos na lateral esquerda com portas de acrílico, 01 banco para 03 lugares na lateral direita, 01 maca com pés articulado em aço e colchonete cintos de segurança e sistema de travamento; Sinalizador óptico e arcustico; Equipamento de rádio	Unid.	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.	Peugeot Boxer Furgão 350 MH	98.000,00
2	<b>VEÍCULO VERSÃO AMBULÂNCIA TRACÇÃO 4X4</b> <b>VEÍCULO VERSÃO UTI MÓVEL</b> Veículo 0 Km utilitário, versão ambulância de suporte avançado (UTI), tração 4x2, ano /modelo 2007/2008, cor branca; MOTOR: Combustível Diesel; Potência mínima 120 CV; Câmbio com 5 velocidades frente e 01 ré; Pneus radiais; Direção Hidráulica; Turbo intercooler; 2.8 cilindradas; Arcondicionado nos dois compartimentos. Freios traseiros ABS; INSTALAÇÕES: Compartimento do paciente com altura mínima de 1,80 m, medida do assoalho ao teto; largura mínima de 1,60 m, medida 30 cm acima do assoalho do veículo, e compartimento mínimo 2,10 m medido da porta traseira ao encosto do bando do motorista; Intercunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente mediante abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma ergonomicamente confortável; Porta na traseira dotada com dobradiça em aço, janelas com vidros corrediços opacos na porta lateral direita; Interfone para comunicação entre a cabine e baú, revestimento lateral interno em poliestireno, revestimento do teto em alumínio	Unid.			DESERTO
3	<b>VEÍCULO VERSÃO AMBULÂNCIA TRACÇÃO 4X4</b> Veículo 0 Km utilitário, versão ambulância de suporte avançado (UTI), tração 4x2, ano /modelo 2007/2008, cor branca; MOTOR: Combustível Diesel; Potência mínima 120 CV; Câmbio com 5 velocidades frente e 01 ré; Pneus radiais; Direção Hidráulica; Turbo intercooler; 2.8 cilindradas; Arcondicionado nos dois compartimentos. Freios traseiros ABS; INSTALAÇÕES: Compartimento do paciente com altura mínima de 1,80 m, medida do assoalho ao teto; largura mínima de 1,60 m, medida 30 cm acima do assoalho do veículo, e compartimento mínimo 2,10 m medido da porta traseira ao encosto do bando do motorista; Intercunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente mediante abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma ergonomicamente confortável; Porta na traseira dotada com dobradiça em aço, janelas com vidros corrediços opacos na porta lateral direita; Interfone para comunicação entre a cabine e baú, revestimento lateral interno em poliestireno, revestimento do teto em alumínio	Unid.	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.	Peugeot Boxer Furgão 350 MH	125.000,00